

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****DESPACHOS DO REITOR
DE 12.07.2012**

Processo nº E-26/051.670/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), conforme o inciso VI, do art. 13, inciso II do art. 25 e o inciso III, do art. 26, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesas.

DE 09.07.2012

***Processo nº E-26/051.640/2012** - RATIFICO a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme o inciso V do art. 24, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesas.

*Omitido no D.O. de 13.07.2012

**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DO GERENTE
DE 13.07.2012**

Processo nº E-26/051.811/2012 - ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA PESSANHA, matrícula nº 10.141-0, Técnico Administrativo - Financeiro, período base de 10/03/2007 a 07/04/2012. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

Id: 1342583. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RETIFICAÇÕES
D.O. DE 15/02/2012
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA
ATO DO PRESIDENTE**

Onde se lê:

PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 202
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ

Leia-se:

PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 202
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2012
CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY
Presidente

Leia-se:

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2012
CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY
Presidente

Id: 1342757. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FAETEC/PR Nº 351 DE 09 DE JULHO DE 2012**

ALTERA REGIME JURÍDICO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO, NA FORMA DA LEI Nº 3.808, DE 05 DE ABRIL DE 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA-FAETEC, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela conferida pelo art. 24, inciso VI, Decreto nº 42.327, de 03.03.2010, que altera e consolida o Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro, e dá outras providências,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 3808, de 05 de abril de 2002, que altera a Natureza Jurídica da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro e, necessariamente, alteração do regime de seus servidores, de celetista para estatutário,

- a Lei nº 1698, de 23 de agosto de 1990, que institui Regime Jurídico Único para os servidores estaduais, e dá outras providências,

- o Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro,

- o Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, que aprova o regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro,

- Parecer exarado por Subprocurador-Geral do Estado, em fls. 97 do processo administrativo nº E-26/74.362/2004, e

- e, ainda, o que consta do processo administrativo nº E-26/74.362/2004, de 26.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime jurídico dos servidores da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC relacionados no Anexo Único desta Portaria, de celetista para estatutário, desde a posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2012

CELSON PANSERA
Presidente**ANEXO ÚNICO**

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
222.0994	ANTONIO RICARDO RIBEIRO OUTÃO	PROFESSOR I - ELETRICIDADE 20H	1/6/1999
223.0522	CARLOS ALEXANDRE V. DA LUZ FERREIRA	PROFESSOR I - ADMINISTRAÇÃO 20H	27/7/2001
221.2678	CARMEM LUCIA FERREIRA	PROFESSOR I - GEOGRAFIA 40H	21/8/1998
220.6134	CELY NAZARETH SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS 40H	5/3/1998
222.0705	CIRINEA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR I - FILISOFIA - 40H	14/5/1999
221.1803	CLAUDIO HENRIQUE AFONSECA DE SOUZA	PROFESSOR I - MATEMÁTICA 40H	3/8/1998
222.0861	HERIMAR BATTISTA SANTANA	PROFESSOR I - ESTATÍSTICA 20H	7/5/1999
221.3478	JOSE JORGE DE OLIVEIRA BI- TENECOURT	PROFESSOR I - FÍSICA - 40H	7/10/1998
221.6687	MARCELO RODRIGUES BAR- CELLOS	PROFESSOR I - FÍSICA - 40H	26/2/1999
222.6397	MARCIA ROTSTEIN	PROFESSOR I - ED. ARTÍSTICA 20H	1/6/2000
221.3312	MARIA DE FATIMA GOMES PE- REIRA	PROFESSOR I - BIOLOGIA 40H	24/8/1998
222.5233	MAURICIO DE ARAUJO	INSTRUTOR - ELETRÔNICA 40H	1/5/2000
222.5837	OLIVER MARTIN BOEZIO	INSTRUTOR - OPERADOR DE AU- DIO - 40H	1/6/2000
221.1886	OSWALDO HOLLAUER	PROFESSOR I - FÍSICA - 40H	3/8/1998
222.6355	PAULO MELGAÇO DA SILVA JU- NIOR	PROFESSOR I - ED. ARTÍSTICA 20H	1/6/2000
220.7744	ROGERIO DE CARVALHO MO- REIRA	PROFESSOR I - PROC. DE DADOS - 20H	1/3/1998
220.2208	RUBEM DE CARVALHO GOS- TON	PROFESSOR I - INGLÊS - 40H	2/3/1998
220.5250	RUBENS RODRIGUES DE AZE- VEDO JUNIOR	PROFESSOR I - MECÂNICA 20H	5/3/1998
221.5101	SIDILEA BAPTISTA GOMES	INSPETOR DE ALUNOS II - 40H	1/2/1999

Id: 1341451. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE****ATO DO PRESIDENTE
DE 13.07.2012**

CONSTITUI Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores Francisco de Oliveira Balbi Júnior, matrícula 00874-8, Antonio Carlos Guzzo, matrícula 00960-5 e Álvaro Augusto Gomes Barbosa, matrícula 00947-2, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a responsabilidade constante no processo administrativo nº E-26/070.189/2012, em substituição à Comissão constituída por Ato do Presidente publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2012 e, de acordo com os fatos narrados na CI FENORTE/DPAF nº 084/2012.

Id: 1341967. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Habitação**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE
DE 12/07/2012**

DESIGNA para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 012/2012 os servidores JOEL DIAS DA SILVA - Gerente de Cadastro Físico e Cartografia - matrícula nº 10/0204-7, ALESSANDRO GARIANO - Técnico Assistente - matrícula nº 10/0112- 2 e NELSON SANT'ANNA MENDONÇA DE SOUZA - Auxiliar Técnico II - matrícula 10/0257-5, nos termos da cláusula sétima, § 1º do referido Contrato, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Engenharia de Topografia, na comunidade do Morro do Vidigal, no Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme processo nº E-19/200.034/2012.

Id: 1342696. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO PRESIDENTE
DE 13/07/2012**

DESIGNA para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 014/2012 os servidores **NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA** - Gerente de Cadastro e Pesquisa Social, matrícula 10/0246-8, **MAGNO PEREIRA CAMPOS** - Auxiliar Técnico II, matrícula nº 10/0253-4 e **JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA** - Técnico Assistente, matrícula nº 10/0247-, nos termos da cláusula sétima, § 1º do referido Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de cadastro socioeconômico, incluindo trabalho técnico social, tabulação de dados, levantamentos socioeconômicos e físico ambiental, em diversas comunidades do Estado do Rio de Janeiro/RJ, conforme processo nº E-19/200.355/2012.

DESIGNA para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 015/2012 os servidores **NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA** - Gerente de Cadastro e Pesquisa Social, matrícula 10/0246-8, **HUMBERTO RANGEL DOS ANJOS** - Técnico Assistente, matrícula nº 10/0293-0 e **DÉBORA PEREIRA DA SILVA PONTES** - Auxiliar Técnico I, matrícula nº 10/0261-7, nos termos da cláusula sétima, § 1º do referido Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de cadastro socioeconômico, incluindo trabalho técnico social, tabulação de dados, levantamentos socioeconômicos e físico ambiental, em diversas comunidades do Estado do Rio de Janeiro/RJ, conforme processo nº E-19/200.356/2012.

DESIGNA para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/2012 os servidores **NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA** - Gerente de Cadastro e Pesquisa Social, matrícula 10/0246-8, **HUMBERTO RANGEL DOS ANJOS** - Técnico Assistente, matrícula nº 10/0293-0 e **DÉBORA PEREIRA DA SILVA PONTES** - Auxiliar Técnico I, matrícula nº 10/0261-7, nos termos da cláusula sétima, § 1º do referido Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de cadastro socioeconômico, incluindo trabalho técnico social, tabulação de dados, levantamentos socioeconômicos e físico ambiental, em diversas comunidades do Estado do Rio de Janeiro/RJ, conforme processo nº E-19/200.357/2012.

Id: 1342737. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16/07/2012**

Processo nº E-19/200.241/2012 - Tendo em vista a Ata de Julgamento de Sessão Pública, às fls. 198 a 201, e o parecer favorável da Doutra Assessoria Jurídica às fls. 205 a 207, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012**, que tem como objeto aquisição de cartuchos e toners, **HOMOLOGO** o resultado do certame, cujo objeto foram adjudicados em favor das empresas Lote 01 - **STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.**, R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), Lote 02 - **ADL DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**, R\$ 6.699,85 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), e Lote 03 - **VIXNU COMÉRCIO LTDA-EPP**, R\$ 7.649,98 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Id: 1342739. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 16.07.2012**

Proc. nº E-10/140.596/2011 - Torna sem efeito o despacho de 13.07.2012, publicado no D.O. de 16.07.2012.

Proc. nº E-10/140.596/2011 - INDEFIRO, tendo em vista que as linhas em questão foram objetos de licitação para outorga da concessão.

Id: 1343192. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 16.07.2012**

PROC. Nº E-10/136.424/2012 - Em cumprimento à decisão da 18ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Medida Cautelar Inominada nº 0065268-16.2011.8.19.0000, restabeleceu o registro nº RJ-208, atribuído à empresa Viação Feital Transportes e Turismo Ltda (nome fantasia de "Padre Miguel") conforme Aviso publicado no D.O. de 23/03/2012, fica a mesma autorizada a operar a linha 575P Padre Miguel - Itaguaí "SA" com a tarifa de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) e utilizando uma frota de 7 (sete) ônibus urbanos aprovados em vistoria.

Id: 1343184. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente**RETIFICAÇÕES
D.O. DE 13/07/2012
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA****DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29.06.2012**

Onde se lê: Processo nº E-07/202.377/2004
Leia-se: Processo nº E-07/202.476/2006

Onde se lê: Processo nº E-07/300.092/2004
Leia-se: Processo nº E-07/300.902/2004

Id: 1342017

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16.07.2012
PÁGINA 43 - 3ª COLUNA
ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO E DO REITOR
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/UERJ Nº 304
DE 11 DE JULHO DE 2012
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉ-
DITO ORÇAMENTÁRIO.**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02.07.2012, revogadas as disposições em contrário.

Id: 1342707

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16.07.2012
PÁGINA 43 - 3ª COLUNA
ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO E DO REITOR
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/UERJ Nº 305
DE 11 DE JULHO DE 2012
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉ-
DITO ORÇAMENTÁRIO.**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02.07.2012, revogadas as disposições em contrário.

Id: 1342708

**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
ATO DO PRESIDENTE*****DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.517 DE 26 DE JUNHO DE 2012****AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA.**

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 26/06/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/503.612/2010, referente à apresentação e discussão do Estudo da Avaliação Ambiental Integrada da Baía do Rio Grande, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA e do Instituto Estadual do Ambiente - INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Estudo da Avaliação Ambiental Integrada da Baía do Rio Grande, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA e do Instituto Estadual do Ambiente - INEA.